



DECRETO Nº 9.025, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Comitê Gestor Municipal, criado pela Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXIII, na forma do art. 62, I "o", ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 34, de 30 de setembro de 2009 e no Decreto nº 9.021, de 24 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Gestor Municipal fica constituído pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Titular: Mauro José Sbarain;
- b) Suplente: Iuris Marcelo Maia.

II - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

- a) Titular: Marcos Colla;
- b) Suplente: Juliane Cichelero.

III - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Titular: Vanessa Casiraghi Zanon;
- b) Suplente: Regiane Rufato.

IV - Representante da Procuradoria Geral do Município:

- a) Titular: Marília Pilar Cezar;
- b) Suplente: Leonardo Inacio de Bortoli.

V - Representante do Sindicato dos Contabilistas de Pato Branco - SICONP:

- a) Titular: Vandro Luiz Rocha;
- b) Suplente: João Henrique Bebber.

VI - Representante do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná - SESCAP:

- a) Titular: Eunice Duarte Cavalli;
- b) Suplente: Alcir Adão Smiderle.

VII - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco - ACEPB:

- a) Titular: Luan Marcante;



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Clayton José da Silva.

VIII - Representante do Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco - SINDICOMÉRCIO:

- a) Titular: Neuri Nilo Garbin;
- b) Suplente: Ciro Conte Chioquetta.

IX - Representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE- PR:

- a) Titular: Dianalu de Almeida Caldato;
- b) Suplente: Ivonei Loregian.

X - Representante da Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP:

- a) Titular: Meri Aparecida Moraes;
- b) Suplente: Juliane Aparecida Agnes.

XI - Representante do quadro próprio de servidores da Câmara Municipal:

- a) Titular: Paulo Dias;
- b) Suplente: Rodrigo Sartor Mayer.

XII - Representante da Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Mariane Aparecida Martinello;
- b) Suplente: Liciane Cristina Puttkamer.

XIII - Representante da Divisão de Fiscalização e Tributação da Prefeitura Municipal:

- a) Titular: Julli Rebonato;
- b) Suplente: Mariza T. de Andrade Braga.

XIV - Representante do Núcleo de Tecnologia/APL TI:

- a) Titular: Cleverson Faustino Brandelero;
- b) Suplente: Alaxendro Rodrigo Dal Piva.

XV - Representante da Faculdade Mater Dei:

- a) Titular: Anderson Luiz Michelin;
- b) Suplente: Robson Luiz Montanari.

XVI - Representante do Centro Universitário de Pato Branco – UNIDEP:

- a) Titular: Claudio Arcidio Muller;
- b) Suplente: Ronaldo Bieber.

XVII - Representante da 14ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Pato Branco:

- a) Titular: Adenir Zanin;
- b) Suplente: Ivan de Almeida Guedes.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

XVIII - Representante da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR:

- a) Titular: Elizangela Mara Cavalheiro;
- b) Suplente: Oldair Roberto Giasson.

XIX - Representante da Universidade Aberta do Brasil - Polo Pato Branco:

- a) Titular: Kelvin Silva;
- b) Suplente: Amanda Luiza Rodrigues Lisboa.

XX - Representante dos Correios e Telégrafos - ECT de Pato Branco:

- a) Titular: Wellington Afonso Belz;
- b) Suplente: Antonio Heman Pereira.

XXI - Representante do Corpo de Bombeiros - 2º SGBI:

- a) Titular: Karolyne Alice de Castro;
- b) Suplente: Rafael Antonio Carabagiale Fuck.

XXII - Representante da Caixa Econômica Federal:

- a) Titular: Danieli Rovea;
- b) Suplente: Victor Rodrigo Coferrri.

XXIII - Representante do Banco do Brasil:

- a) Titular: Luiz Alfonso Ciprandi;
- b) Suplente: Juliane Luiza Marcon Pivatto.

XXIV - Representante do Sicredi - Sistemas de Cooperativas de Crédito:

- a) Titular: Eslau Roberto Thomas;
- b) Suplente: Eder Vargas.

XXV - Representante do Sicoob – Sistemas de Cooperativas de Crédito:

- a) Titular: Celso Ferrarini.

XXVI - Representante da Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Sirlei Cleocir Vagner dos Santos;
- b) Suplente: Edinea Sandra Burile.

XXVII - Representante da Junta Comercial de Pato Branco:

- a) Titular: Cledineia Rovea Correa.

XXVIII - Agente de Desenvolvimento:

- a) Titular: Adriana Salete Peter Fernandes dos Santos.

XXIX - Representante da Agência do Trabalhador:

- a) Titular: Fabrício Preis de Mello;
- b) Suplente: Leandro Lamp.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

XXX - Representante do Banco Social/Microcrédito:

a) Titular - Ademar Jairo Bertol.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2021.


ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

| | |
|--|--|
| Publicado em <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2021</u> | Publicado em <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2021</u> |
| Edição: <u>2362</u> | Edição: <u>4984</u> Pág: "B" <u>5</u> |
| DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ | JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE |
| Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt | Publicado por Janayna P. B. Hammerschmidt |